
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2025

PORTARIA Nº 045/2025

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “A”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora CRISTIANE MEYER MACIEL, inscrita no CPF sob nº. ***.***.749-43, do cargo de Assistente Social, a atividade no sistema de teletrabalho e/ou home-office, conforme Decreto 165/2022, Art 3º, parágrafo único, em virtude do atestado apresentado em 21 de fevereiro de 2025, CID S96.7 e em virtude de solicitação apresentada pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Família, retroagindo seus efeitos a partir de 21/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 05 de março de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:11142077

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2025. Edição 3229

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>